



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO

A DEMOCRACIA NO BRASIL
O VOTO E A FUNÇÃO SOCIAL

ORIENTANDA: NATHÁLYA CARDOSO TRINDADE
ORIENTADORA: PROF^a. DRA. MARINA RUBIA MENDONÇA LOBO

GOIÂNIA
2023

NATHÁLYA CARDOSO TRINDADE

A DEMOCRACIA NO BRASIL
O VOTO E A FUNÇÃO SOCIAL

Artigo apresentada à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).
Orientadora: Prof^a. Mrs. Marina Rubia Mendonça Lobo

GOIÂNIA

2023

NATHALYA CARDOSO TRINDADE

A DEMOCRACIA NO BRASIL
O VOTO E A FUNÇÃO SOCIAL

Data da Defesa: ____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Titulação e Nome Completo

Nota

Examinador Convidado: Prof. Titulação e Nome Completo

Nota

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus e secundamente a minha vó que esteve ao meu lado durante toda essa minha caminhada, enxugou minhas lágrimas quando eu não achei que iria aguentar mais e me apoiou mais que tudo nesse mundo. Dedico a minha mãe que está no céu, mas me manda boas energias e muita força sempre, dedico a mim que a apesar de todas as adversidades não desisti e dedico a minha tia que sei que nunca acreditou muito em mim, mas sempre esteve a meu lado e foi peça fundamental para que eu não desistisse da minha formação acadêmica.

Agradeço primeiramente a Deus e a minha família que são minha base. Vó, muito obrigado por tudo que fez e faz por mim, sem a senhora isso não teria sido possível. Obrigada a tia Alessandra pelos puxões de orelha e ajuda para não desistir da minha vida acadêmica. Obrigada Aline, Alessandra e Maria Eduarda pelas risadas e toda a ajuda naquela faculdade, sem vocês eu não teria aguentado nem um terço e obrigada a mim por ter suportado tudo e chegado até aqui.

SUMÁRIO

RESUMO	6
INTRODUÇÃO	6
1 A HISTÓRIA DA DEMOCRACIA NO BRASIL E SUAS CONSEQUENCIAS.....	6
1.1 HISTORICO DO VOTO NO BRASIL E COMO O SUFRAGIO FOI IMPLEMENTADO NO PAÍS.....	11
1.2 HISTÓRICO DO VOTO NO BRASIL E COMO O SUFRAGIO FOI INVENTADO	12
2 A IMPORTANCIA DO VOTO.....	13
3 A FUNÇÃO SOCIAL DO VOTO E SEU IMPACTO NA DEMOCRACIA ATUAL.....	17
3.1 A DEMOCRACIA E SUA IMPORTANCIA.....	17
3.2 A AMEAÇA DA DEMOCRACIA NA HISTÓRIA DO BRASIL.....	19
CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS	22

A DEMOCRACIA NO BRASIL

O VOTO E A FUNÇÃO SOCIAL

Nathália Cardoso Trindade

RESUMO

O objetivo do presente projeto é analisar a forma como a democracia e o voto funcionam no Brasil. Será apresentado a revolução histórica no Brasil, os crescimentos alcançados pelo Código Eleitoral e a Constituição Federal de 1988. Será abordado como o Brasil foi evoluindo para chegar ao que é hoje e como o voto te função importante nisso. Será apresentado o Direito Eleitoral no decorrer da Constituição vigente, com seu conceito, divisão da natureza jurídica e característica com o objetivo de mostrar a evolução e a importância do voto na sociedade.

Palavras-chave: Direito Eleitoral. Voto. Função social.

INTRODUÇÃO

No presente trabalho será tratado como o Direito eleitoral vem evoluindo durante os anos e importância do voto e do exercício da função social no Brasil. A concretização do Estado Democrático de Direito se dá com a participação do povo no poder, através do exercício da soberania popular, tendo como fundamentos dentre outros a soberania, a cidadania e a liberdade, conforme elencado no art. 1º da Constituição Federal de 1988.

As eleições são realizadas a cada dois anos no Brasil, sendo os eleitores sendo obrigados a comparecer às urnas para escolher seus representantes para propostas que foram apresentadas a eles. Isso ajuda a moldar a vontade política da nação.

A dinâmica do voto obrigatório é um tema frequentemente abordado pelo senso comum, bem como, é algo que visita à mente inquieta dos estudiosos, operadores do Direito, interessados por política, sociólogos e filósofos, porque aparentemente, é um ato que vai de encontro ao que se entende por democracia, dentro dos fundamentos do Princípio Democrático Brasileiro. A Grécia antiga criou o termo e inventou a

definição “governo do povo”, mas a democracia daquela época não era feita pelo povo e sim somente por homens; mulheres, negros e escravos ficavam de fora dessa democracia. Hoje a maioria ainda não se sente completamente contemplada pelos direitos que a democracia deveria ter.

Então fica a pergunta, o que se pode ser feito para que essa democracia atinja a todos. E mais, como exercer função social da maneira correta?

Vivemos em um estado de direitos democráticos onde não há liberdade absoluta, já que, no Brasil, o dever cívico mais significativo é uma obrigação e não um direito. A votação tornou-se legalmente exigida a partir do ano de 1932 com a criação do Tribunal Eleitoral e a chegada do Código Eleitoral, restringindo a liberdade de expressão no processo. Sendo assim o presente trabalho busca manifestar a idéia crítica a respeito do voto no Brasil.

1 A HISTÓRIA DA DEMOCRACIA NO BRASIL E SUAS CONSEQUENCIAS

Durante os primeiros anos da República, de 1889 a 1894, os setores militares dominaram a nação. Marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo interino, assumiu o cargo em 1891, mas renunciou no mês de novembro. Floriano Peixoto, seu vice, tomou seu lugar e conquistou o apoio popular para radicalizar a luta contra os monarquistas. Então começou a chamada 1ª República, também conhecida como Antiga República, que cobria os anos de 1889 a 1930 e foi governada pelas oligarquias agrárias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro sob a chamada "Política do Café com Leite". Essa troca de poder continuou com os presidentes civis até 1930. (Alesp, 2010).

Como não houve acordo para Washington Luís ter sucesso, isso sugeriu outro Paulista, Júlio Prestes, para o cargo. Descontentes, os membros políticos do PRM formaram a Aliança Liberal e nomearam o Gaúcho Getúlio Vargas para presidente e o paraguaio Joao Pessoa como vice-presidente. Em abril de 1930, o partido de Júlio Prestes venceu a eleição. Os aliancistas, que estavam desinformados, surgiram durante a Revolução de 1930, que pôs fim à Velha República. (Alesp, 2010).

Na era Vargas, a democracia brasileira sofre um novo golpe quando Getúlio

Vargas assume o poder através do Revolução de 30, à medida que as eleições e os partidos políticos são suspensos.

Vargas é forçado a promulgar uma constituição em 1934 como resultado da pressão popular; no entanto, teve apenas uma curta vida útil de três anos. O Novo Estado começa sem garantias de democracia. Somente em 1945, depois que Vargas foi removido do cargo e o general Gaspar Dutra foi eleito, a democracia retornaria. (Alesp, 2010).

A democracia do Brasil sofre um novo golpe quando Getúlio Vargas assume o poder através do Revolução dos 30, que suspende as eleições e os partidos políticos. Vargas é obrigado a promulgar a constituição em 1934 como consequência da pressão popular; no entanto, ele só teve uma breve vida funcional de três anos. O Novo Estado começa sem garantias de democracia.

Somente em 1945, depois que Vargas foi demitido e o general Gaspar Dutra foi eleito, a democracia retornaria.

Apesar da simpatia de Vargas pelos regimes fascistas durante a Segunda Guerra Mundial, os soldados brasileiros da Força Expedicionária (FEB) foram enviados para lutar pelos Aliados. Isso, em última análise, levou ao golpe militar em 29 de outubro de 1945, que resultou no derrubado de Vargas por generais que formaram o gabinete de seu próprio governo. (Alesp, 2010).

Em dezembro de 1945, foram realizadas eleições livres para o Parlamento e presidência, e Vargas, exilado no Rio Grande do Sul, acabou sendo eleito senador pela maior votação da época, o que lhe deu força política para ser eleito pelo voto popular para a presidência em 1951, com plataforma desenvolvimentista que incluía a criação da Petrobras. No dia 24/8/1954, Getúlio Vargas suicidou-se. (Alesp, 2010).

Juscelino Kubitschek foi eleito em 1955 em uma plataforma que era fundamentalmente de desenvolvimento e moveu o país em direção à industrialização. No final de seu mandato, seu plano mais ambicioso, a mudança da capital da nação do Rio de Janeiro para a Brasil, que foi inaugurada em 21 de abril de 1960, foi realizada.

Jânio Quadros foi eleito presidente do Brasil em 1960, mas renunciou dois meses depois devido a uma crise institucional provocada pela recusa dos ministros militares em dar um consentimento ao vice-presidente Joao Goulart, também conhecido como Jango, já que eles o consideraram "da esquerda". Em agosto de 1961, o governador do Rio Grande do Sul na época, Leonel Brizola, que era o filho de

João Goulart, fez um discurso em seu gabinete. Houve divisão dentro do Exército, e a crise foi resolvida quando o governo parlamentar da nova constituição do Brasil foi aprovado. Mas em 1963, Jango fez um referendo e o povo decidiu restabelecer a presidência. (Alesp, 2010).

A fase inicial da ditadura militar foi diferenciada por um governo de coalizão entre líderes militares e políticos da UDN que incentivaram o golpe. As tentativas de resistência falharam, incluindo a Frente Ampla, liderada por Carlos Lacerda, que visava restaurar a autoridade civil. (Alesp, 2010).

Iniciou-se um período de grande repressão política e censura cultural, com amplo uso de tortura por parte dos militares na repressão de grupos estudantis, ligas camponesas ou operários organizados, que chegaram a formar grupos guerrilheiros de resistência. Neste período, sucessivos atos institucionais ampliaram os poderes do presidente e tornaram as eleições indiretas, cassaram e suspenderam direitos políticos, extinguíram os partidos políticos, para depois serem permitidos apenas dois, a Arena (governista) e o MDB (oposição). (Alesp, 2010).

O terrorismo patrocinado pelo Estado avançou durante a administração geral de Médici (1969-1974), e houve um certo desenvolvimento econômico conhecido como o "Milagre Brasileiro", que foi baseado em uma política de arrocho salarial que aumentou as taxas de imposto sobre a renda e aumentou a concentração de renda. Isso persistiu até a crise do petróleo de 1973. (Alesp, 2010).

O termo "pluripartidarismo" foi restabelecido, e o PMDB, PTB, PDT, PT e PDS surgiram (antiga Arena). Eleições diretas foram realizadas em 1982 para o cargo de governador. Apesar de terem sido demonstrações públicas significativas em apoio ao movimento Diretas Já, uma emenda que teria restabelecido as eleições presidenciais diretas foi rejeitada no Congresso dos Estados Unidos em 1984. (Alesp, 2010).

Tancredo Neves foi o último presidente a ser eleito indiretamente em janeiro de 1985. Ele faleceu em abril daquele ano, no entanto, antes de assumir o cargo, e José Sarney, um exilado do partido que apoiou o regime militar, foi instalado como seu substituto. O período histórico após 1985 foi referido como a "Nova República".

Durante esta administração, a Constituição anterior (Constituição de 1967 com a Primeira Emenda Constitucional de 1969) foi anulada e substituída por uma nova Constituição que foi decretada e promulgada pela Assembleia Constituinte Nacional em 1988.

Esta carta expandiu os direitos e poderes do público, estabeleceu eleições majoritárias de duas rodadas para todas as posições e, entre outras reformas econômicas e sociais significativas, estabeleceu o fim da censura.

Longe de ser o melhor modelo político, a democracia é a pior forma de governo comparada as demais existentes até os dias atuais.

Partindo para uma análise etimológica de democracia, José Afonso da Silva define:

Democracia é um conceito histórico. Não sendo por si um valor-fim, mas meio e instrumento de realização de valores essenciais de convivência humana, que se traduzem basicamente nos direitos fundamentais do homem, compreende-se que a historicidade destes a envolva na mesma medida, enriquecendo-lhe o conteúdo a cada etapa do envolver social mantido sempre o princípio básico de que ele revela um regime político em que o poder repousa na vontade do povo. Sob esse aspecto a democracia não é um mero conceito político abstrato e estático, mas é um processo de afirmação do povo e de garantia dos direitos fundamentais que o povo vai conquistando no correr da história (2013, página 114).

Segundo Marcos Ramayana, a definição de democracia é a seguinte:

A democracia pode ser conceituada como governo em que o povo exerce, de fato e de direito, a soberania popular, dignificando uma sociedade livre, em que o fator preponderante é a influência popular no governo de um estado (2010, página 12).

Após o governo militar, a primeira eleição presidencial direta ocorreu em 1989. Fernando Collor foi escolhido para servir como presidente civil e assumiu o cargo em março de 1990. O Plano Collor, um conjunto de medidas econômicas para controlar a inflação do período, confiscou dinheiro e teve um efeito negativo significativo. Além disso, escândalos subsequentes envolvendo os principais membros do Poder Executivo surgiram desde o início da administração Collor até que uma comissão de inquérito parlamentar (CPI) foi estabelecida em junho de 1992 no Congresso Nacional para investigar os fatos. O público se manifestou contra o presidente e, em setembro de 1992, a Câmara dos Deputados aprovou seu impeachment. Em 10 de março, Collor foi removido da presidência, dando a Itamar Franco a vice-presidência. (Alesp, 2010).

De acordo com a Constituição de 1988, o referendo sobre os tipos de governos republicanos ou monárquicos os tipos de sistemas políticos presidenciais ou parlamentares foi realizado em 1993. O povo brasileiro decidiu mantendo a forma republicana e o sistema presidencialista neste caso. (Alesp, 2010).

Fernando Henrique Cardoso, o 25º presidente da era republicana, assumiu o

cargo em 1995. Em seu primeiro mandato, em 1997, foi aprovada uma emenda constitucional que permitiu a eleição dos sucessores do Executivo (presidente, governadores e prefeitos). Fernando Henrique se tornou o primeiro presidente do Brasil a ser reeleito no ano seguinte. (Alesp, 2010).

O próximo presidente a ser escolhido pelo povo brasileiro foi Luiz Inácio Lula da Silva, que foi reeleito para o cargo em 2006.

1.1 O DIREITO ELEITORAL NO BRASIL

No Brasil, são existentes três poderes sobre a transformação política; o sistema de verificação dos poderes nele, as questões eleitorais e partidárias ficavam a cargo da fiscalização pelos próprios órgãos legislativos, evitando ao máximo a ingerência do poder executivo nas matérias legiferantes, em razão do absolutismo monárquico; o sistema misto, em que se verifica a existência de integrantes que representam a política e de juízes responsáveis pelo controle jurisdicional, havendo um misto entre parlamentares e juízes nos julgamentos das questões de natureza eleitoral e partidária; e o sistema judiciário, em que o controle das questões pertinentes às inelegibilidades, elegibilidades, impedimentos, votação, apuração e outras específicas do Direito Eleitoral estão afetos ao poder judiciário, através de juízes eleitorais. (Leandro Ivan, 2009).

No Brasil, o sistema que adotamos é o controle judicial com a implementação da justiça eleitoral, que é integrada por juízes estaduais, federais, ministros e advogados. Não se pode ter direito eleitoral sem ter democracia.

O estado atual do avanço normativo permite o reconhecimento de que o estado brasileiro frequentemente produz eleições que gozam de alta importância e legitimidade. Não é difícil entender que o papel que o Direito Eleitoral pretende cumprir neste momento, dado contexto legal. (Leandro Ivan, 2009).

Mas seu significado, vai além disso, como Dieter Nohlen afirma:

Um governo que foi estabelecido por eleições livres e universais é reconhecido como legítimo e democrático; no entanto, o poder das eleições é ainda maior pois as eleições competitivas servem como a principal força de legitimidade do sistema (1995, p.10).

Desta forma, a distinção do sistema eleitoral o eleva ao ponto político, que oferece um bom resultado, desde que todas as suas instituições e mecanismo sejam

inclusivos e puros. Por fim, preconiza-se a reforma das regras eleitorais estatuidando tudo num único local, o código eleitoral, todas as questões sob a disciplina, pois atualmente existe uma pulverização de normas jurídicas que dificultam a metodologia do estudo e ocasionam a impunidade.

1.2 HISTÓRICO DO VOTO NO BRASIL E COMO SUFRÁGIO FOI IMPLEMENTADO NO PAÍS

A primeira eleição no Brasil aconteceu em 1532, ela ocorreu na Vila de São Vicente, a sede da capital de mesmo nome, e foi chamada por seu doador, Martim Afonso de Souza, para escolher o conselho administrativo da vila. Na verdade, as eleições no Brasil durante todo o período colonial tinham um caráter local ou municipal de acordo com a tradição ibérica (Antônio Carlos Oliveri, 2016).

Os aptos para votar eram os homens, qualificados pela linhagem familiar, pela renda e propriedade, bem como pela participação na burocracia civil e militar da época. As câmaras acumulavam funções executivas e legislativas.

Apenas um ano antes da declaração de independência, em 1821, o Brasil teve sua primeira eleição usando procedimentos de votação modernos. Após o Porto Revolução Constitucionalista e o retorno do rei Dom João para Portugal em 1820, os representantes brasileiros foram eleitos para as Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da nação portuguesa.

Devido à invasão da península Ibérica por Napoleão Bonaparte em 1808, Dom João está encarregado do Império português do Brasil desde então. Durante esse tempo, o Brasil perdeu seu status colonial e se tornou o Reino Unido, juntamente com Portugal e o Algarve. Como é bem conhecido, esse processo levou à proclamação de dom Pedro 1 de nossa independência. E junto com ela, uma nova ordem judicial e política que naturalmente apresentava novas regras eleitorais. (Antônio Carlos Oliveri, 2016).

A primeira Constituição brasileira, promulgada pelo rei Pedro I. As primeiras regras eleitorais foram estabelecidas em 1824. Ela estabeleceu a Assembleia Geral, o supremo corpo legislativo composto pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, que deveriam ser escolhidos pelos sujeitos do Império. Embora a votação fosse necessária, apenas homens com mais de 25 anos com uma renda anual definida eram

elegíveis para participar do processo eleitoral. Eles foram excluídos da participação na política nacional se estivessem abaixo da idade legal de beber, incluindo mulheres, trabalhadores assalariados gerais, soldados, nativos americanos e, obviamente, fugitivos. (Antônio Carlos Oliveri, 2016).

Pertinente a análise do contexto político da época, favorável à implantação do voto obrigatório, pela Magistrada Ana Maria Dantas:

O clima político então vigente justifica plenamente a opção ideológica pela doutrina da soberania nacional que, como já vimos anteriormente, implica o sufrágio restrito e a obrigatoriedade do voto, pois o ato de votar significava o reforço do ideal de uma pátria única e unida, o fortalecimento dos laços nacionais e do federalismo, tão enfraquecidos pelas revoltas regionais (DANTAS, 2007, p. 17).

Esse cenário não mudou com a chegada da República, Prudente de Moraes venceu a primeira eleição presidencial direta para a República em 1894, com cerca de 270 milhões de votos, ou cerca de 2% da população brasileira então existente. Ao longo do século XX, o número de brasileiros com direito a voto aumentou. Por exemplo, o voto feminino data de 1932 e foi usado pela primeira vez em 1935. Mas porque para a ditadura de Getúlio Vargas (1937-1945), as mulheres não voltaram a votar até 1946 (Antônio Carlos Oliveri, 2016).

Antes da Constituição de 1988, a votação era um direito de analfabetos, uma porcentagem significativa da população, sem mencionar soldados e marinheiros. Portanto, não deve ser surpresa que os presidentes eleitos com grandes margens de vitória, como Jânio Quadros, que recebeu quase 6 milhões de votos em 1960, participaram de eleições que envolveram apenas 10% da população do país. A partir de 1988, com a Constituição ainda ineficaz, o eleitorado aumentou visivelmente e, eventualmente, ultrapassou a marca de 100 milhões.

Atualmente, a votação é obrigatória para todos os brasileiros com mais de 18 anos, com exceção dos analfabetos, aqueles com idades entre 16 e 17 anos e aqueles com mais de 70 anos.

A votação é proibida para estrangeiros e para aqueles que realizam o serviço militar obrigatório.

2 A IMPORTANCIA DO VOTO

Desde a Constituição de 1988 que o sufrágio universal foi instituído para a escolha dos ocupantes desses cargos acima mencionados. Sufrágio universal significa que todo o cidadão dentro das normas legais tem direito ao voto. Tal configuração de participação política foi uma vitória no sentido de ampliação dos critérios da democracia representativa no país, já que todos os cidadãos com mais de 16 anos, homens ou mulheres, alfabetizados ou analfabetos, têm direito a escolher seu representante através do voto. Porém, na história do voto do Brasil, nem sempre foi assim.

O autor José Afonso da Silva determina:

O Direito Constitucional brasileiro respeita o princípio da igualdade do direito de voto, adotando-se a regra de que cada homem vale um voto, ou seja, cada eleitor tem direito a um voto por eleição e para cada tipo de mandato. (Revista eletrônica EJE nº 3. 2013)

O voto e o sufrágio são de extrema importância, portanto, nesse contexto, deve-se entender que a república Federativa do Brasil é um Estado democrático de direito.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º parágrafo único diz que: “Todo poder procede do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.”

Nesse contexto, o significado da democracia é que a possibilidade de os cidadãos que exercem a soberania do público é implementada por eleições universais, direito de eleição direta e voto secreto. Assim, os eleitores têm ferramentas importantes para a mudança política e social: votar.

Brasil é um país reconhecido com extensa democracia. Mas esse nem sempre foi o caso. Na história das grandes restrições dos direitos de participação pública no processo de selecionar os governantes, há alguns momentos: as mulheres não têm o direito de votar; a votação é definida pela renda, voto no censo da população apenas nos ricos, e é controlado pelo coronel o coronel, controlado pelo coronel bilhete de cabeceira, assim como relatado anteriormente. (Alesp,2010)

Portanto, no atual ambiente político e social do Brasil, os dias que visam alcançar as eleições representam um dos raros momentos de cada pessoa por causa de raça, gênero, condições financeiras, classe ou grupos sociais. Igualdade valiosa. Diante da liberdade e da paz que exerce a soberania, a votação é consciente, porque esse é o principal fator do resultado satisfatório na eleição.

Saber como funciona o processo eleitoral no Brasil, entender o sistema de seleção de candidatos, entender o que é legal e o que fere a moralidade das disputas eleitorais aumentará a consciência do eleitor na escolha de seus representantes. É importante que o eleitor busque informações sobre as ideias do partido político ao qual seu candidato pertence, pois a ideologia do partido, ou os objetivos do partido, está relacionada ao que o candidato escolhido alcançará depois de eleito.

O eleitor deve ficar atento aos resultados de cada candidato. Aqueles que tentam comprar votos ou oferecer favores para obter apoio político certamente continuarão a promover a corrupção uma vez eleitos. No entanto, devemos entender que nem todos os políticos são iguais ou corruptos. Existem candidatos interessados em promover mudanças sociais e políticas, por isso vale a pena tentar se familiarizar com as propostas e o passado do candidato e de seu partido.

2.1 VOTO FACULTATIVO E OBRIGATÓRIO, DIREITO OU DEVER

No Brasil, o voto e o registro são obrigatórios para maiores de 18 anos e voluntários para analfabetos, maiores de 70 anos e de 16 a 18 anos. Muitos eleitores defendem o voto facultativo como uma forma de direito, mas será que realmente o voto facultativo é a melhor alternativa para a sociedade atual?

Paulo Henrique Soares diz:

Parece-nos que a obrigatoriedade do voto se revela como exigência de efeitos negativos para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, pois o eleitor, por ser obrigado a votar, acaba se sentindo como participante da deterioração do sistema político-eleitoral, e não como fator efetivo para sua melhoria. (2004, p. 16)

Porém, nesse mesmo contexto, o autor diz:

A participação constante do eleitor no processo eleitoral torna-o ativo na determinação do destino da coletividade a que pertence, influenciando, desse modo, nas prioridades da administração pública ao sugerir, pela direção de seu voto, aos administradores e parlamentares, quais problemas desejam ver discutidos e resolvidos; a omissão do eleitor pode tornar ainda mais grave o atraso sócio econômico das áreas pobres do país; também, leva o debate eleitoral para os lares e locais de lazer e de trabalho, envolvendo, inclusive, as crianças e jovens que serão os eleitores de amanhã.' (2004, p. 4).

Aqueles que não comparecem para votar, têm uma dívida com o tribunal eleitoral. Será recenseado o eleitor que não votar em três eleições consecutivas e não justificar a sua ausência. Toda votação é considerada uma eleição. O eleitor com o

título bloqueado perde uma série de direitos civis, incluindo participação em licitações, assinatura de contrato com órgão governamental, renovação de passaporte, inscrição em concursos e matrícula no ensino superior.

A obrigatoriedade do voto é constitucional no Brasil desde 1824. A Lei Eleitoral de 1932 e a Constituição de 1934 estabeleceram a obrigatoriedade do voto, o que foi repetido na Constituição do Brasil de 1988. Uma das vantagens da obrigatoriedade do voto é que todos têm a oportunidade de participar da política do país, independentemente de classe social, cor da pele, origem e crenças ideológicas, além de que sendo obrigatório, todos os eleitores participam do processo eleitoral.

A participação cidadã é relevante porque, ao votar, ele intervém nas eleições do executivo como prefeito, governador e presidente da república e dos parlamentares como deputado federal, estadual e senadores. A legitimidade inquestionável ocorre quando a maioria do eleitorado vota, o que torna o pleito vulnerável a reivindicações em contrário. Isso é importante em democracias que ainda não se desenvolveram totalmente, como a nossa, onde há divisão social que favorece a instabilidade política e institucional. Voto obrigatório e participação continuada no processo. (TRE, 2021)

O sistema eleitoral faz do eleitor um cidadão ativo, obriga a ele a determinar seu próprio destino e da comunidade da qual faz parte, escolhendo um candidato com base em suas propostas. O eleitor direciona e sinaliza através de seus representantes da administração pública, quais devem ser os problemas discutido e resolvido. Não fazer isso pode exacerbar o atraso socioeconômico das áreas mais pobres e reduziria os atuais debates eleitorais em casas e localidades de lazer e trabalho, até educação de crianças e jovens. (TER, 2021)

Com a aprovação, chegou a ser admitido em alguns lugares pobreza extrema, uma "votação de cabresto" que muitos consideram uma ilusão que terminou com uma votação popular. Por outro lado, haverá a redução a de votos nulos e em branco para indicar um eleitor motivado para propostas motivação política declarada e real. Eleitor que participa de uma eleição contra sua vontade para evitar sanções ordenado pelo Estado, não usa a consciência e tende a escolher alguém que foi sugerido ou a um candidato que não conhece, ou mesmo votar em branco ou anula. (Paulo Henrique Soares,2004)

Já a participação contínua dos eleitores no processo eleitoral os torna

ativos determina o destino do coletivo ao qual pertence e, assim, influencia propor prioridades administrativas públicas por meio da direção eleitoral de órgãos administrativos e parlamentares, os assuntos querem discutir e desenvolvido a negligência dos eleitores pode agravar ainda mais o atraso socioeconômico das regiões pobres do país; também traz o debate eleitoral para os lares e lazer e trabalho, incluindo crianças e jovens que serão os eleitores de amanhã. A sociedade brasileira ainda é bastante injusta na distribuição da riqueza nacional, que se expressa no nível de participação política de grandes segmentos que desconhecem quase por completo os seus direitos de cidadãos. Votar é uma ferramenta forte para este grupo nestas condições.

Por outro lado, com o voto eleitoral facultativo, os eleitores bem-informados e com o nível de escolaridade maior, que assim formam o público formador de opinião, normalmente não participaria da votação, e tenderiam a não comparecer às urnas longe da assembleia de voto, favorecendo o sucesso de candidatos com vocação clientelista que empobreceria a política Brasil.

3 FUNÇÃO SOCIAL DO VOTO E SEU IMPACTO NA DEMOCRACIA ATUAL

3.1 A DEMOCRACIA E SUA IMPORTANCIA

Assim como dito anteriormente, a República do Brasil foi proclamada em 15 de novembro de 1889, encerrando o período imperial iniciado com a independência em 1822. Mas, ao longo da história do Brasil, a democracia nem sempre venceu, passamos por ditaduras, eleições suspensas ou indiretas e cargos políticos. Nossa atual fase democrática ainda é recente. Começou após uma abertura política que culminou na primeira eleição presidencial em 1989, após o fim das eleições indiretas durante a ditadura militar (Alesp,2010)

Após 21 anos de ditadura militar no Brasil, o país passa por uma crise econômica, social e política. Para encerrar esse período, foi necessária a elaboração de uma nova constituição brasileira, que garantisse a liberdade de direitos e a igualdade social. Assim, a redemocratização do país começou em 1984 com o movimento "Diretas Já", que exigia eleições diretas para eleger o presidente do país (Alesp,2010)

No entanto, a lei não foi aprovada e o primeiro presidente do pós-guerra foi eleito indiretamente pela comissão eleitoral. No entanto, durante o mandato do presidente Sarney, foi convocado um congresso constitucional que redigiu a constituição de 1988.

A primeira eleição presidencial direta após o regime militar ocorreu em 1989. O presidente civil foi Fernando Collor, que assumiu o cargo em março de 1990. O Plano Collor, criado por Collor, foi uma série de medidas econômicas para conter a hiperinflação do período, confiscou a poupança da população e teve um forte impacto negativo. Além disso, houve escândalos envolvendo membros-chave do Executivo desde o início do governo Collor até a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pelo Congresso Nacional, em junho de 1992, para apurar os fatos. A população começou a protestar contra o presidente e, em setembro de 1992, a Câmara dos Deputados aprovou seu impeachment. Collor foi afastado da presidência em 3 de outubro assumindo o vice-presidente Itamar Franco.

Em 1995, Fernando Henrique Cardoso (FHC) contribuiu para o processo de social-democracia por meio de políticas neoliberais. FHC pode cumprir seu mandato. Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o poder do Partido dos Trabalhadores, que governou até 2011. Dilma Rousseff, que pertenceu ao mesmo partido e comandou o país até o primeiro semestre de 2016, foi eleita posteriormente (Alesp, 2010)

No mesmo ano, alguns partidos insatisfeitos com o governo da presidente decidiram retirá-la do poder. Eles conseguem acusá-la de incompetência administrativa e iniciam um processo de impeachment que culminou no impeachment de Dilma Rousseff, assim assumindo seu vice, Michel Temer. Temer fica no poder até 2018, onde novas eleições acontecem, sendo Jair Bolsonaro eleito o presidente e ficando no poder até 2022, sendo Lula seu sucessor (Alesp, 2010).

Apesar do desenvolvimento dos direitos políticos, o Brasil está longe dos padrões aceitáveis de democratização devido a problemas como a desigualdade social e a baixa escolaridade, que impedem o exercício pleno e informado dos direitos políticos. Se você comparar com, por exemplo, os Estados Unidos, a democracia brasileira ainda está engatinhando. O país norte-americano está sob regime democrático desde 1800 e é uma das democracias mais ininterruptas.

Compreender o processo político e como a sociedade se organiza é

fundamental para saber exatamente como cobrar do governo e como podemos trabalhar juntos para alcançar o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todos. E se olharmos para a história do Brasil, vemos que a democracia ainda é muito frágil e não muito bem implantada em nosso país. Por isso, o voto informado é a melhor forma de praticar a democracia e trabalhar em conjunto para fazer do Brasil um país melhor.

Segundo Marcio Luís de Oliveira:

“Não passa despercebido o papel importante que o Estado exerce na efetivação dos direitos fundamentais da pessoa humana. No entanto, ele não o faz sozinho, O papel do Estado não elimina o do cidadão na vigilância das instituições de seu país e na responsabilidade que este também possui de buscar e proteger seus direitos. Cabe a cada cidadão latino-americano garantir sua realização e repudiar os discursos que procuram a todo tempo excluí-los ou desmoralizá-los, mesmo que em função de um suposto bem comum.” (2010, Alesp)

O estado é fator crucial para o exercício da democracia no país, mas também cabe ao cidadão se informar para manter a democracia de pé, pesquisar propostas de cada candidato e ver o que é melhor para seu país.

3.2A AMEAÇA DA DEMOCRACIA NA HISTÓRIA DO BRASIL

A democracia sempre foi uma exceção no contexto global, mas nos últimos anos essa forma de governo tem sido ameaçada até mesmo em países considerados democracias fortes. Tais ameaças se materializam de diferentes maneiras, desde violações de direitos humanos, formas semelhantes de censura e até o bombardeio de notícias falsas nas redes sociais. Assim, embora muitas vezes assumam formas sutis, podem ser extremamente prejudiciais à democracia.

Após a Segunda Guerra Mundial, o constitucionalismo teve uma tendência mundial de atuar como garantidor de direitos, principalmente no que diz respeito aos direitos humanos, ao passo que a constituição assumiu o papel de regulador da atividade do Estado, o papel de organizador e guardião das estruturas de poder. (2021, Jovana Meirelles)

Em um cenário altamente globalizado e dominado pela Internet, a circulação de informações aumentou, permitindo uma maior diversidade de temas e opiniões na comunicação. No entanto, a velocidade insana dessas informações muitas vezes impossibilita sua assimilação qualitativa, por isso as redes sociais são uma área muito fértil para a disseminação de notícias falsas e desinformação. a constituição por si só

não é suficiente a proteção da democracia e a necessidade de fortalecer as instituições de forma independente com a devida reserva institucional é evidente para garantir a separação de poderes culminando na correta implementação de freios e contrapesos para alcançar o objetivo constitucional proposto pelo paradigma de terceira geração (2021, Jovana Meirelles)

Assim o poder constituinte como um todo, tão original quanto derivado, é a sua capacidade de organizar o país, distribuir poderes e fornece a proteção necessária aos direitos fundamentais e direitos muito pessoais ditado democrático estabelecido. No entanto, nos tempos modernos o constante aprofundamento da crise política do Brasil passou a influenciar o texto da constituição. Não porque seus dispositivos ou emendas constitucionais tenham sido atacados, mas porque violando o espírito da lei.

No fim do ano passado, o candidato Luiz Inacio Lula da Silva, do PT, ganhou as eleições presidenciais, derrotando o então candidato Jair Messias Bolsonaro. Com a vitória do candidato do PT, uma revolta dos apoiadores do candidato derrotado, os fizeram a vir invadir e depredar as sedes dos três Poderes em Brasília. Naquele momento mais um capítulo da ameaça à democracia se concluía e naquele momento o que parecia ser uma possibilidade distante, estava mais perto do se podia imaginar (2021, Jovana Meirelles)

A democracia brasileira constantemente é ameaçada, e um país com um sistema político tão atual e moderno é inviável de se acreditar que a democracia esteja o tempo todo em ameaça.

O autor David Runciman disse:

Nossa imaginação política continua presa a imagens ultrapassadas de como se dá o fim da democracia. Ainda somos cativos da paisagem do século xx. É nas décadas de 1930 ou 1970 que vamos buscar as imagens do que ocorre quando a democracia entra em colapso: tanques nas ruas; ditadores caricatos bradando mensagens de unidade nacional enquanto deixam um rastro de violência e repressão. (2021, página 5).

Isso só mostra que a democracia atual não acabará de uma vez e sim aos poucos com direitos sendo tirados da população. A assistência jurídica pode trazer esperança de equilíbrio no sistema jurídico, no entanto, isso pode não resultar na solução mais justa ou esperada a perspectiva de decisão sofre de distúrbios de coalizão política parte da polêmica relacionada à atuação do Estado Renúncia. Essa disputa, embora ocorra abaixo da linha da igualdade, deve-se sobre os vários recursos políticos disponíveis para esses grupos e sua força apoio de facções que não

consideram esforços para cumprir um desejo particular.

CONCLUSÃO

O presente artigo, teve o foco de como a democracia e voto ocorrem no Brasil. No país, ao votar, o eleitor pode escolher entre opções pré-definidas uma pessoa que o representará em uma instituição política por um determinado período das propostas do candidato e sua aplicabilidade, além da história pessoal e política do candidato.

Vários críticos da democracia representativa sugerem que o financiamento legal de campanhas também leva as classes com maior poder financeiro a colocar seus próprios representantes no poder, o que limita o alcance da democracia. Nesse caso, apenas eleitores milionários têm a capacidade de vencer as primárias de campanha. Por outro lado, existem campanhas intensas contra a compra de votos, que ainda é uma prática comum nas eleições brasileiras. A compra de votos permite que políticos com mais influência financeira influenciem um número maior de eleitores de maneiras consideradas antiéticas. A compra de votos é crime no Brasil. isso não significa que não exista.

Uma característica do voto no Brasil também é ser obrigatório. O voto é voluntário, são eleitas as pessoas que querem escolher seus representantes. A favor dessa posição, argumenta-se que tal medida reduziria os casos de votação. eleições, além de ampliar as escolhas do cidadão, pois ele pode escolher se quer votar ou não. Ainda há uma crítica mais profunda à eleição, em grande parte decorrente de campanhas de voto nulo. O objetivo da prática de cancelamento do voto é revelar insatisfação com todo o sistema de democracia representativa ou, em alguns casos, insatisfação com os candidatos apresentados.

Em muitos casos, a crítica à representatividade está relacionada à limitação dessa forma de organização, que exclui a maioria dos cidadãos da participação política direta, o que os afasta desse tipo de prática, que se limitaria a votar apenas em determinados vezes, os cidadãos perdiam a decisão política porque delegavam essa missão aos representantes. "Os vários posicionamentos no debate demonstram a importância do voto na prática política brasileira."

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alesp, **O Percurso da Democracia Brasileira**, São Paulo, SP [2010]. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=281038>>. Acesso em: set. de 2010.

Correio Brasiliense, **Ameaça ao Fim da Democracia é real dizem especialistas**. Disponível em: <<https://www.correiobrasiliense.com.br/politica/2021/07/4939146-ameaca-a-democracia-brasileira-e-real-afirmam-especialistas.html>>. Acesso em jul. de 2021.

Faculdade Mauá, **O Voto no Brasil: A Obrigação e o Direito em Foco**, Brasília [2016]. Disponível em: <file:///C:/Users/NATHALYA/Documents/Downloads/Rodrigo%20Joa%CC%83o%20Francisco.pdf>

NETO, Jaime Barreiros; **Direito Eleitoral**. 2. ed. São Paulo, jusPODIVM, 2012. Toda Matéria, **Democracia no Brasil**. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/democracia-no-brasil/>>. Acesso em: 2011.

TER- Tribunal Regional Eleitoral- MT, **Saiba a Diferença Entre Voto Obrigatório e Facultativo**, Mato Grosso, MT [2021]. Disponível em: <<https://www.tre-mt.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Junho/saiba-a-diferenca-entre-voto-obrigatorio-e-voto-facultativo>>. Acesso em: mar. de 2023.

Politize! **A História do Voto no Brasil**. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/historia-do-voto-no-brasil/>>. Acesso em: mar. de 2023.

RAMAYANA, Marcos; **Resumo de Direito Eleitoral**. 4 ed. São Paulo; Impetus, 2010.

TER- Tribunal Regional Eleitoral, **O Sufrágio e o Voto no Brasil: Direito ou Obrigação?** Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-3-ano-3/o-sufragio-e-o-voto-no-brasil-direito-ou-obrigacao>>. Acesso em abr. de 2023.

UOL, **Eleições no Brasil- A História do Voto no Brasil**. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/cidadania/eleicoes-no-brasil-a-historia-do-voto-no-brasil.htm>>. Acesso em mar. de 2023.

Univates, **A Ineficácia do Voto Obrigatório no Brasil**. Disponível em:
<[file:///C:/Users/NATHALYA/Documents/Downloads/LeandroMallman%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/NATHALYA/Documents/Downloads/LeandroMallman%20(3).pdf).>
Acesso em; mar. de 2023.

UFCG, **Estado Democrático de Direito: Voto Compulsório e Facultativo**,
Campina Grande, PB [2010]. Disponível em:
<<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/13982>>. Acesso em: abril de
2023